




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
POLÍCIA FEDERAL  
DPF/ANS/GO

FICA O IMIGRANTE JORGE ENRIQUE ESCOBAR HENKER, NACIONAL DE COLÔMBIA, NASCIDO EM 28/02/1989, FILHO(A) DE MARIA ELCIDIA HENKER CALLEJAS E DE LUIS ENRIQUE ESCOBAR PARRA, REGISTRADO NO SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (SISMIGRA) DA POLÍCIA FEDERAL, RNM Nº F0439650, NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE PRAZO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA PARA PERMANENTE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI COMPROVADO MEIOS DE VIDA LICITOS QUE PERMITAM A SUBSISTENCIA DO PETICIONANTE E DE SEU GRUPO FAMILIAR DE CONVIVIO, NOS TERMOS DA ALINEA D, ART.5 DO DECRETO N 6.975, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009, CONFORME INFORMAÇÃO POLICIAL NO/DPF/ANS/GO (SEI Nº 26428102).

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

  
ASSINATURA DO NOTIFICANTE  
LUCIANA MELO MORAIS

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO NOTIFICADO  
JORGE ENRIQUE ESCOBAR HENKER